



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Diretoria de Licitações e Contratos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a **NEW EASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, como CONTRATADA, referente à modificação quantitativo e qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação de etapa, nos moldes do art. 65, I, “a” e “b” c/c §1º e art. 57, §1º da Lei 8.666 de 1993

Aos dias onze do mês de julho do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, a seguir **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10, com sede na Rua Ágata, nº 110 – Sol y mar, Macaé/RJ, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE MENDES CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 12232503-8, inscrito no CPF sob nº 085.074.377-02, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato administrativo nº 015/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 015/2021, o acréscimo de **8,74%** ao objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor no montante de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Diretoria de Licitações e Contratos
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

R\$297.271,64 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no **artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666 de 1993**, e a prorrogação de etapa no total de 60 (sessenta) dias nos moldes do **artigo 57, §1º da Lei 8.666 de 1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$297.271,64 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. O aludido acréscimo corresponde a **8,74%** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no **artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993** e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo para a execução dos serviços será estendido, em 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 05% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, no valor de R\$ 14.863,58 (catorze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), nos moldes do estabelecido no procedimento licitatório do qual decorreu o Contrato Administrativo nº 015/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 015/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa de Trabalho nº 010031003722023390300000, Material de Consumo Código de Despesa nº 28 do orçamento de 2022, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº 066/2022, no valor de R\$ 223.654,80 (duzentos e vinte e três mil reais , seiscentos de

R

24



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Diretoria de Licitações e Contratos
Macaé Capital do Petróleo

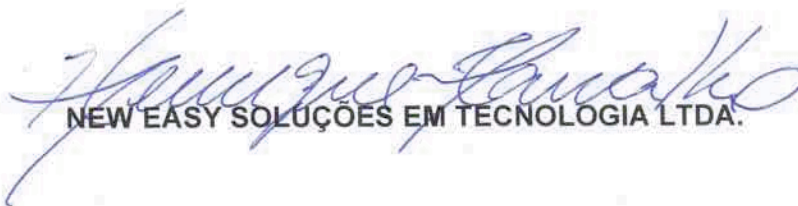
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

cinquenta de quatro reais e oitenta centavos) e Nota de Empenho nº 110/2022, no valor de R\$ 73.616,84 (setenta e três mil , seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 11 de julho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE


NEW EASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas/Fiscais do Contrato:

Chayen Fernandes Lima Araújo

Matrícula nº 3839-3

Juliano Farias Pereira Gáspio

matrícula nº 4095-9

Thiago Souza Soares

Matrícula nº 3851-2